



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>119849/2022</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>J. J. P.</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS</b>
<b>RELATOR</b>	<b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 005/2021**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 01/09/2021, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao Sr. **J. J. P.**, efetivo no cargo de APOIO ADM. EDUCAC. - VIGILÂNCIA, Classe/Nível "B - 06", 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

2. Em sede de relatório de análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, a 4ª SECEX se manifestou pelo registro da Portaria em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9.271/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 005/2021.

4. É o relatório

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

